CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMEIRA DO PIAUÍ
O FUTURO DA CIDADE PASSA POR AQUI

AV. JOSÉ LUZ, S/N, CEP: 64925-000, CENTRO
CNPJ 02.162.288/0001-26

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DO CANDIDATO

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____ declaro estar ciente das responsabilidades da função de _____ para o biênio 2027/2028 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmeira do Piauí, preenchendo os requisitos e as condições de elegibilidade de acordo com o Edital de Convocação nº 01/2026, Regulamento Eleitoral e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmeira do Piauí.

Palmeira do Piauí – PI, XXX DE XXXXX DE 20XX

_____
Assinatura do Candidato

ID: 3466A6363D764

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA DE SANTANA DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 11 DE 09 DE ABRIL DE 2026.

A ordem do dia da Sessão de hoje Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Piauí-PI Em 09/04/2026 PRESIDENTE

"CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO SANTANENSE, O QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Vereador abaixo assinado faz saber a todos os habitantes deste Município, que com base legal no item V, artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Santana do Piauí - PI, aprova e o Exmº. Sr. Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão santanense ao Ilustríssimo senhor. **Maycon Ricelly Donato Barros** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município e ao povo Santanense.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA-PI, EM 09 DE ABRIL DE 2026.

Erivaldo de Sousa Batista
Vereador

Felipe Oliveira Leal
Presidente da Câmara.

APROVADO Em 09/04/26 PRESIDENTE

PROMULGADO Nesta data 09/04/2026 PRESIDENTE

Endereço: Rua 21 de Abril, s/n – Bairro Centro
CEP: 64.615-000 – SANTANA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 07.168.253/0001-18

ID: CE620340F4ED4

PREFEITURA TANQUE DO PIAUÍ
MAIS oportunidades MAIS inclusão

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE
EXTRATO DE CONTRATO nº 005/2026/PE

PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tanque do Piaui. CONTRATADA: LOJA VIANA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 69.614.287/0001-46. OBJETO: Aquisição de fardamentos, uniformes e camisetas personalizadas. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2026; VALOR ESTIMADO: 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) anual.

VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 16/04/2026.

Tanque do Piauí (PI), 16 de Abril de 2026.
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE
EXTRATO DE CONTRATO nº 005/2026/PE

PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tanque do Piaui. CONTRATADA: MMF MARTORI CALÇADOS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.804.403/0001-35, OBJETO: Aquisição de fardamentos, uniformes e camisetas personalizadas. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2026; VALOR ESTIMADO: 4.020,00 (quatro mil e vinte reais) anual.

VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 16/04/2026.

Tanque do Piauí (PI), 16 de Abril de 2026.
Prefeito Municipal

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro **Cep.** 64.512-000 –Tanque do Piauí-PI **CNPJ/MF Nº:** 01.612.616/0001-86 **E-mail:** pmtanquepi@gmail.com **Tel.:** (0**89) 3427-0090

ID: 0497DDC478054

PREFEITURA DE GEMINIANO
nossa força é o povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO
Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 203, Centro - Geminiano-PI
CEP: 64.613-000 / Fone: (89) 3426-0014
CNPJ: 01.499.149/0001-20

PORTARIA Nº 090/2026 – GAB **DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GEMINIANO PIAUÍ – PI, no uso de suas legais atribuições e com fulcro art. 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal e, em especial, na Lei Municipal nº. 196/2025:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera o **Sr. RANILSON DE MOURA LEAL,** portador do CPF nº 149.235.988-24, do cargo de Subsecretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude do Município de Geminiano-PI, Código NE-02, em conformidade com o artigo 15, Parágrafo Único, V da Lei 196/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de abril de 2026.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GEMINIANO – PI, EM 22 DE ABRIL DE 2026.

FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS:01148503307
Assinado de forma digital por FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS:01148503307 Dados: 2026.04.22 08:48:26 -03'00'

FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL